

Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

19.dezembro.2016

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Ourém

Sr.º Presidente da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM Ourém

Em resposta ao ofício ref.º S11739-201610-DSOT/DOT, de 24 de outubro de 2016 e vossa comunicação recebida via correio eletrónico do dia 24 de outubro de 2016 e na sequência da apreciação efetuada à documentação que nos foi enviada relativa à Revisão do PDM de Ourém, emite-se o presente parecer do Município de Leiria.

Elementos apresentados para análise:

Elementos que constituem o plano:

Peças escritas:

Regulamento

Peças Desenhadas:

Planta de Ordenamento:

- Ordenamento (alterado 31/10)
- Salvaguardas
- Salvaguardas – zonamento acústico
- SHP - Ficheiro

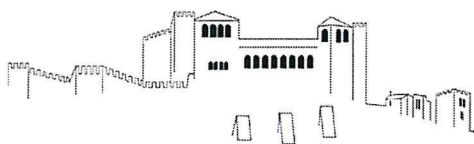
Planta de Condicionantes

- Outras condicionantes
- PFPI e Perigosidade
- RAN
- REN (alt. 31/10)

Elementos que acompanham o Plano:

Peças Escritas:

AAE



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

Estudos de caracterização territorial;

Relatório de compromissos urbanísticos;

Relatório e Programa de Execução do Plano

Peças Desenhadas:

Planta da Mobilidade;

Planta da Situação Existente;

Planta de Infra-estruturas;

Planta de equipamentos; (alterado a 31/10)

Planta de compromissos;

Planta de Enquadramento Regional;

Planta da Estrutura Ecológica Municipal;

Planta de Valores Naturais;

Planta de Património.

Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;

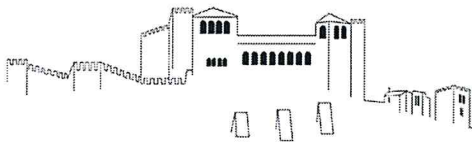
Carta Educativa;

Ficha de Dados Estatísticos

Mapa de Ruído.

Processo autónomos:

- Aferição da Rede Natura
- Exclusão da RAN;
- Delimitação da REN e exclusões da REN (ALTERADO EM 31/10)
- Relatório Temático – Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios



Município de Leiria Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

É evidente que os elementos apresentados revelam um grande e moroso trabalho de campo e de gabinete com o apoio das ferramentas disponíveis de SIG, através dos quais se consegue conhecer a realidade do concelho de Ourém e quais os fundamentos para as opções de ordenamento vertidas nas peças gráficas.

Relativamente aos elementos enviados pela Câmara Municipal de Ourém apenas se relevam os seguintes pontos:

1. Delimitação da REN

No documento da REN é apresentada a metodologia para a delimitação de cada tipologia da REN presente no concelho de Ourém.

No entanto, em termos metodológicos a proposta de REN Bruta para o concelho de Ourém foi elaborada com base na Resolução de Conselho de Ministros nº 81/2012, de 3 de outubro que veio estabelecer as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, enquanto a REN de Leiria foi elaborada com base no quadro do RJREN, em conjugação com o Decreto-Lei nº.93/90 de 19 de março com a alteração conferida pelo Decreto-Lei nº. 180/2006 de 3 de Setembro e com base em documentos técnicos disponibilizados pela CCDR-C: “Metodologias e Critérios de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional”, 2005.

- Apesar das diferentes tipologias da REN, na zona de Santa Catarina da Serra encontra-se uma certa continuidade da REN, pelo facto de se encontrar inserida no Maciço Calcário Estremenho, foi delimitada como REN nas tipologias Áreas de Risco de Erosão e AMI, admitindo-se a sobreposição de ambas;

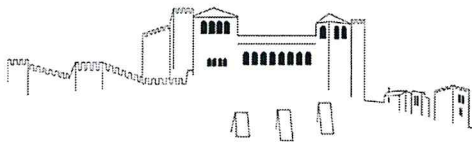
2. Delimitação da RAN

A delimitação da RAN do concelho de Leiria apresentada no âmbito da revisão do PDM de Leiria foi validada pela DRAP Centro como cumprindo os pressupostos e critérios atualmente em vigor.

Através da análise interconcelhia é perceptível a continuidade da RAN nas áreas limítrofes na sua maioria, detetando-se apenas descontinuidade junto à Ribeira dos Lagares, mas segundo nos parece, o vale desenvolve-se na sua maioria no concelho de Leiria.

3. Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios e Perigosidade de Incêndio Florestal

Pelo que é possível perceber apenas delimitam as áreas de Perigosidade Alta e Muito Alta, no entanto no regulamento do plano apresentam as regras de defesa contra incêndios para a média, a baixa e a muito baixa.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

4. Outras condicionantes – servidões e restrições de utilidade pública

Existe uma linha que abrange o concelho de Leiria e não se encontra a correspondência na legenda da carta Norte, serão Feixes Hertzianos?

Os perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público zonas imediata, intermédia ou alargada não são diferenciadas por assumirem condicionantes ou interdições do mesmo cariz?

5. Planta de Ordenamento

Observa-se o cuidado que coincidir as categorias do solo urbano com as definidas na revisão do PDM de Leiria, por exemplo, na zona limitrofe de Memória, Lagoa da Pedra (Caranguejeira), campina (Caranguejeira), Vale faria e Fartaria (Santa Catarina da Serra).

Refere-se ainda, que gostaríamos de ver vertida para a planta de Ordenamento da Revisão do PDM de Ourém a continuidade da Área de Uso Especial – Turismo (urbanizável) prevista no planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do solo, como Unidade Operativa de Planeamento e Gestão da Loureira, que assume como principais objetivos a promoção de uma centralidade qualificada e integrada em torno da área de atividade turística Leiria-Fátima onde se pode criar sinergias e integrar recursos turísticos.

Em face do exposto, o município de Leiria emite parecer favorável aos elementos apresentados, devendo ver-se apenas esclarecidas as questões acima mencionadas.

À consideração superior

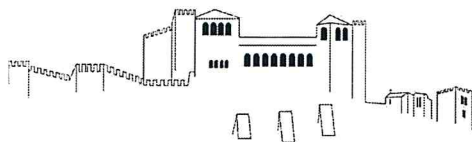
Maria João Vasconcelos
TÉCNICO SUPERIOR
28-12-2016
17:44:26
| Maria João Vasconcelos |

1

Concordo (com especial atenção para o item5)
Será de remeter ao município de OUREM
A Consideração Superior

Fernanda Guapo
DIRETOR DEPARTAMENT
05-01-2017
19:49:09

2



Município de Leiria
Câmara Municipal

Folha de Carimbos

De acordo. Remeter à Câmara Municipal de Ourém.

Ricardo Santos
VEREADOR
08-01-2017
13:57:33

3

